



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2026

“INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.630, de 18 de novembro de 2010 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 88, inciso VI, do Regimento Interno do CMAS, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Considerando a aprovação da composição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família por unanimidade na Reunião Ordinária realizada na data de 16.09.2026, às 14:00 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2026, sendo:

I – Representantes Titulares:

- a) Íris Carmen Comácio – Governamental;
- b) Regina Helena Borges – Governamental;
- c) Lucrécia Rodrigues Costa – Sociedade Civil;
- d) Luzia Souza Almeida – Sociedade Civil.

II – Representantes Suplentes:

- a) Analice Chaves de Araújo Ferreira – Governamental;
- b) Flávio Pereira de Lima – Governamental;
- c) Bárbara Melo Moreira – Sociedade Civil;
- d) Wanderson Carneiro Magalhães – Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

Antônio Naves de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por: Ana Carla da Silva Machado
Código identificador: f1d26ef9-e423-44bb-9acd-ff46dabdd698